

Portaria nº 129/2023

Caldas Novas - GO, 16 de Maio 2023

“Dispõe sobre exoneração de Funcionário decargo em comissão do DEMA E, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art.1º - Fica exonerado o servidor Sr. **ELIETE CANDIDA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **817.382.501-72**, matrícula nº 909720, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR DE DEPARTAMENTO VI, com efeito, a partir do dia **16/05/2023**(dezesesseis de maio dois mil e vinte e três).

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, **dezesesseis de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023)**.


RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA E
Decreto Municipal nº 435/2021.